



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 109/2024/PRES

Prorroga a designação de Juiz Eleitoral nas funções de Diretor do Fórum Eleitoral de Caicó/RN.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XLIII, do Regimento Interno da Casa e,

Considerando o que consta do Protocolo SEI nº 4451/202,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a designação do Juiz LUIZ CÂNDIDO DE ANDRADE VILLAÇA, titular da 25ª Zona Eleitoral, com sede no município de Caicó/RN, como Diretor do Fórum Eleitoral Dr. Rodão Gurgel Diniz, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução TRE/RN nº 22/2010;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado e datado eletronicamente
Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto, Membro Presidência**, em 19/06/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0051503&crc=30718112 informando, caso não preenchido, o código verificador **0051503** e o código CRC **30718112**.